

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marão Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	3
Administração e Recursos Humanos	3g
Controle e Orçamento	
Finanças	3
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	3
Cultura	
Saúde	3
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 375/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 643.950,96 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.310,96
TOTAL DA UG	45.310,96

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	380.000,00
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	146.450,00
FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	60.000,00
TOTAL DA UG	586.450,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.190,00
TOTAL DA UG	12.190,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	86.450,00
TOTAL DA UG	86.450,00

UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0100 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.500,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

Portaria Nº847/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 03599/10, publicado em 09/11/10, conceder a **Renata Ferreira da Silva Melo**, na condição de viúva do falecido funcionário Cláudio Mello Neto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III, matrícula nº 3344-ap, uma Pensão Mensal no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado e os outros 50% (cinquenta por cento) para a filha Rafaela Ferreira Mello, enquanto não emancipada e até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 22/05/10, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 5247/91 e art. 8º, 73, 76 e 78, I da Lei nº 6786/99, com alterações contidas na Lei nº 7539/07 da PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional 40 § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055477

Portaria Nº848/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4041/10, publicado em 11/11/10, conceder a **Getulio da Silva Coelho**, na condição de viúvo da falecida funcionária Sueli da Costa Figueiredo da Silva Coelho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I-16 horas, matrícula nº 5857, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 14/06/10, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055478

Portaria Nº849/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5595/10, publicado em 11/11/10, conceder a **Aldecia Cordeiro dos Santos Monteiro**, na condição de viúva do falecido funcionário Uilton Monteiro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Pedreiro, matrícula nº 01809-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 16/07/10, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055479

Portaria Nº850/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5733/10, publicado em 11/11/10, conceder a **Thamara Eurice Barreto de Freitas Santos**, na condição de filha do falecido funcionário Luiz Carlos de Freitas Santos, pertencente ao quadro de ex- servidor desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº 4444, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), enquanto solteira, não emancipada ou até completar a maioria civil e os outros 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado para Rosemary Mayerhofer, na condição de viúva do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/08/10, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, I da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional 40, § 7º, I, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055480

Portaria Nº851/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 7404, **Amaro Francisco de Souza Azeredo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055481

Portaria Nº852/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04563, **Ruticea Felipe Pereira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055482

Portaria Nº853/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5809/10, publicado em 11/11/10, conceder a Vera Lúcia da Hora Silva, na condição de viúva do falecido funcionário **Wilson Geraldo Machado da Silva**, pertencente ao quadro de ex- servidor desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III, matrícula nº 13467, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) e os outros 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, para as filhas menores, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para Nady Ellen da Hora Silva e 25% (vinte e cinco por cento) para Naydiane da Hora Silva, enquanto solteira, não emancipada ou até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 05/08/10, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91, art. 8º, I, 73, 76 e 78 da Lei nº

6786/99 e art. 1º, III da lei nº 7539/03- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055483

Portaria Nº854/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3480, **Maria de Fátima Gonçalves da Costa Dias**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055484

Portaria Nº857/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria 357/2010, publicada em 26/05/10, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 12877/09, publicado em 29/04/10, conceder a **Anezio Gomes Pereira**, na condição de companheiro, da falecida funcionária **Judith Carvalho**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 3959-ap, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 100% dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 12/08/09, data do óbito, tudo com base no art. 40, § 7º, I, CF, redação dada pela EC nº 41/03, bem como na Lei nº 5247/91 e na Lei nº 6786/03- PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1055485

Portaria Nº869/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III, § único da EC nº 47/05, **APOSENTAR**, o Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 3210, **Manoel Carvalho Martins**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056100

Portaria Nº870/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 7281, **João Fidelis Filho**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056101

Portaria Nº871/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4087/10, publicado em 22/11/10, conceder a **Wilson Pessanha**, na condição de pai da falecida funcionária Marta Regina de Carvalho Pessanha Oliveira, pertencente ao quadro de ex- servidora desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I- 16 horas, matrícula nº 4674, uma **Pensão Mensal**, no percentual correspondente 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 13/02/10, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99 e art. 1º da Lei nº 7539/03 ambos da PREVICAMPOS e art. 40, § 7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056102

Portaria Nº872/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III, § único da EC nº 47/05, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3316, **Neli Pinto da Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056103

Portaria Nº873/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4373, **Mirian dos Santos Sousa Gomes**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056104

Portaria Nº874/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4289, **Lidia Passos Nunes**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056105

Portaria Nº875/2010
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF, redação dada pela EC nº 41/03 e art. 105, I, § 1º, c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15849, **Denise de Azevedo Peixoto**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com vigência a contar de 16/07/10, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056106

Portaria Nº876/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF, redação dada pela EC nº 41/03 e art. 105, I, § 1º, c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6857, **Maria José da Silva Ferreira**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com vigência a contar de 27/09/10, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056107

Portaria Nº877/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 590/10, que nomeou **Ángelo Marcelino Gusmão**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo do Hospital de Santo Eduardo**, **Simbolo DAS- 05**, com vigência a contar de 01/08/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056108

Portaria Nº878/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8168/10, **Thais Campanelli Bernardo da Silva**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa do Hospital de Santo Eduardo**, **Simbolo DAS- 05**, com vigência a contar de 16/11/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1056109

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
08763/08 Luízia Constantino de Oliveira - Sec. de Saúde
00975/10 Karina de Souza Barbosa - FJBM
01017/10 Beatriz de Almeida Siqueira Ribeiro - FJBM
01369/10 Cerlene Freitas Azeredo
02094/10 Luciana Soares Marques
03637/10 Jorge Robson Tabet Parente
04696/10 Cristiane Ferreira Siqueira
04731/10 Valéria Dias Marques
04843/10 Luiz Fernando Nogueira Saraiva
04990/10 Sueli Vieira Gomes
05235/10 Neusa Carvalho Tavares
05288/10 Irani Rodrigues Paes
05380/10 Eva Maria Baptista
05402/10 Ilma Benvidina da Rocha
05440/10 Jacy da Silva de Souza
05802/10 Adélia Gomes Coelho
05916/10 Wilson Soares Paes
06017/10 Janaina Pinheiro Ferraz
06026/10 Ivana de Souza Duncan Azevedo
06028/10 Marilene dos Santos Silva
06045/10 Lenilson Ramos de Azevedo
06148/10 Danielle Henriques Correa
06185/10 Maria Jo'se Gomes de Andrade Pinto
06285/10 Sandra Ribeiro de Abreu
06699/10 Marília de Carvalho Abreu
06294/10 Salvadorina Silva Ramos
06310/10 Durllei Augusto T. Pessanha
06372/10 Vanete Azevedo da Silva
06401/10 Cléia Pereira Barcelos
06460/10 Ana Maria Barcelos Gomes
06512/10 Patrícia Castorí Barroso
06614/10 Eloisa Helena de Souza L. Araújo
06571/10 Leandro Lopes Gonçalves
06582/10 Jailson Ribeiro Pereira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
09319/08 Francisco Dias Martins
00479/09 Glauber Santiago
04082/09 Adriana Ribeiro Freitas - FJBM
04083/09 Sylvana Barreto da Silva - FJBM
08968/09 Heloisa Helena Pereira - Sec. de Finanças
03562/10 Geziel Meireles da Silva
04322/10 Karla de Sá Azevedo Boa Morte Barbosa
04547/10 Maria Francisca Alves Rodrigues
04898/10 Rosângela Nogueira dos Santos
05020/10 Lúcia Helena da Silva Barros
05549/10 Carlos Henrique Gomes da Silva
05741/10 Robson da Silva Magalhães
06034/10 Isa Pedrosa Sales da Cunha
06147/10 Almir de Mattos Junior
06949/10 Josane de Souza Pereira

Arquive-se

PROC. Nº NOME
15799/09 Jane Márcia Cardoso Santos Touguinho



Nelson Nahim Mathews de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

15895/09 Vera Lúcia Cabreira Rosa Neto
15956/09 Célia Silva Gomes Muniz
01340/10 Diana de Oliveira Lobo
01525/10 Denise batista da Paixão
01543/10 Amanda Monteiro P. Barreto
01915/10 Vânia Vieira de Menezes
02120/10 Rita de Cássia Bernardes dos Santos
02217/10 Margareth de Almeida Nunes
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 30/11/10

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1055970

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal nº 42441/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9561/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056042

Processo Fiscal nº 42491/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9565, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056043

Processo Fiscal nº 42617/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9569/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056044

Processo Fiscal nº 42850/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9582/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056045

Processo Fiscal nº 42854/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9586/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056046

Processo Fiscal nº 43150/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 7207/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056047

Processo Fiscal nº 43359/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 9618, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056048

Processo Fiscal nº 43361/2003

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9620/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

Presidente

Id: 1056049

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$21.750,31 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação da paciente LENITA RIBEIRO DA SILVA, pelo período entre 01 a 30 de Abril 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056032

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$24.961,31 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação da paciente LENITA RIBEIRO DA SILVA, pelo período entre 01 a 31 de Julho 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056033

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$9.342,72 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação do paciente CLÁUDIO CUNHA VIANA, pelo período entre 01 a 30 de Abril 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056034

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$9.390,90 (Nove mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação do paciente CLÁUDIO CUNHA VIANA, pelo período entre 01 a 31 de Agosto 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056035

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$9.794,70 (Nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação do paciente CLÁUDIO CUNHA VIANA, pelo período entre 01 a 31 de Maio 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056036

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$24.107,88 (Vinte quatro mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação da paciente LENITA RIBEIRO DA SILVA, pelo período entre 01 a 31 de Maio 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056037

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$25.486,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação da paciente LENITA RIBEIRO DA SILVA, pelo período entre 01 a 30 de Abril 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056038

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$54.554,34 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), devidos à empresa CENTROCOR SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.685.912/0001-80, referente à fatura de internação do paciente AMARO ALVES DA SILVA, pelo período entre 16/09 a 14/10 de 2010. Pela inexistência de vagas em leito de UTI nos Hospitais credenciados aos SUS.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056039

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$9.329,85 (Nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), devidos à empresa MEDCARE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.069.709/0001-20, referente à fatura de internação do paciente CLÁUDIO CUNHA VIANA, pelo período entre 01 a 31 de Junho 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1056040

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite
NÚMERO: 017/2010
OBJETO: Execução de obra de reforma de imóvel alugado onde funcionava o PSF Cidade Luz, localizado na Rua Paraná nº 48 - Parque Cidade Luz.

EMPRESA CONTRATADA:
M.F.S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 22.089,66 (Vinte e dois mil oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
DATA DO JULGAMENTO: 11/11/2010
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1055972

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 136/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear como Agentes Patrimoniais da Fundação Dr. João Barcellos Martins, os funcionários abaixo relacionados, a saber:

SETOR/HFM	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Almoxarifado	Jairo Siqueira	27226
Arquivo	Ana Beatriz Souza Lopes	19019
Assessoria de Imprensa	Dayanne Vieira Maia	28750
CCIH (Infectologia)	Christiane Ramos do Carmo Pereira	25961
CPD	Petrucio Pessanha Oliveira	26189
CTI I 3º andar	Regina Lucia Alves Willemen	27040
CTI II 5º andar	Regina Lucia Alves Willemen	27040
CAOPE	Nelson Cordeiro dos Santos	CRO 8187
Capela 2º andar	Vera Lúcia Queiroz B. Rocha	22745
Centro Cirúrgico	Carmem Regina Braga Bahia	11152
Centro de Materiais	José Maurício S. de Assis	COREN 22868
Chefia de Enfermagem 4º andar	Gisele Maria Viana Martins	26912
Chefia de Enfermagem 2º andar	Robson Geraldino Machado	26984
Chefia de Enfermagem P.S.	Rubia Helena Fonseca De Faria	26611
Clínica Médica	Márcia Cristina Teixeira Barcelos	29079
Clínica Cirúrgica	Shirley Rocha Fraga	27776
Clínica Pediátrica	Helder Gonçalves Carneiro	9462
Contas Médicas	Lincon Menezes Peixoto	27517
Contas Médicas 2º andar	Lincon Menezes Peixoto	27517
Consultório Otorrino	Marcos José Quintanilha Rodrigues	29185
Consultório Oftalmo	Marcos José Quintanilha Rodrigues	29185
Coordenação do P.S.	Maria José Boechat Jardim	189706
Cozinha	Cristina Gomes de Souza V. e Souza	191710
Depo de Compras	Leandro Luis Tabet Parente	26915
Departamento Financeiro	Neiva Peres Gomes	25296
Depo Jurídico	Sebastião Tavares Campista Junior	28488
Depo. de Pessoal	Charles Cordeiro Fiúza	26836
Direção Administrativa	Gilcimar da Costa Gomes de Abreu	28512
Direção Geral	Alba Valéria Ribeiro Barros	21869
DIP	Graciele Cordeiro Fernandes Rangel	27343
Engenharia Clínica	Rafael Riscado Cardoso	26805
Estacionamento 12 horas	Vera Lúcia Queiroz B. Rocha	22745 DAS
Estacionamento 24 horas	Vera Lúcia Queiroz B. Rocha	22745 DAS
Emergência! Rampa	Vera Lúcia Queiroz B. Rocha	22745 DAS
Endoscopia	José Roberto Crespo de Souza	20658 DAS
Farmácia Geral	Bruno Correa Pereira	26944
Fisioterapia	Douglas Cezar de Resende	25832
Gestão de Contratos	Thais Almeida Crespo de Azeredo	26895
Hemocentro	Luciano Soares Costa	25470
Informação do PS	Vera Lúcia Queiroz B. Rocha	22745 DAS
Laboratório	Flávia Milene Pereira de A Fernandes	27284
Hotelaria	Natalia Pessanha Muniz	22749 DAS
Manutenção	Francisco de Assis do Nascimento	25614
Mecanografia	Joelmo Barros da Silva	28233
NF Transplante 4º andar	Luiz Eduardo Castro de Oliveira	26798 MS
Neurocirurgia	Márcia Cristina Teixeira Barcelos	29079
PABX	Sônia de Souza Rocha	190002 SUS
Patrimônio	Thais Coelho Bastos	27243
Portaria Central	Vera Lúcia Queiroz B. Rocha	22745
Port		

Transporte	Leonardo Santos da Silva	25653
UPG	Rubia Helena Fonseca De Faria	26611
UTIP	Antonio Fabio da Silva Nascimento	26875
UTIP Chefia de Enfermagem	Lidia Sudário Barreto de Souza	26182
Zeladoria	Adilson José Vasconcellos Barcellos	22741
SETOR/POSTOS		
PU Saldanha Marinho	Sandra Maria Barbosa Rios	27295
PU Guarus	Carla Adriana Fernandes de Almeida	27116
Hospital São José	Genevaldo Mote Marins	26815
Hospital Santo Eduardo	Jorge Nogueira dos Santos	Encarregado
Hospital de Travessão	Regina Claudia Herculano Wagner	100199
Hospital de Ururai	Valter Monteiro Eduardo	22070

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, revogadas as disposições em contrário.
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1055639

PORTARIA/FJBM/GP Nº 151/2010.

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público, vinculada a Prefeitura de Campos dos Goytacazes, neste ato representada por seu presidente Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N°5232447-9, tendo em vista o disposto no artigo 12 de seus estatutos - Decreto n° 88 de 27 de dezembro de 1990,

Resolve:

1º - Comunicar aos membros do **CONSELHO CURADOR** DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, que por motivo de falta de quorum a reunião do **CONSELHO CURADOR** marcada para o dia 29/11/2010, foi transferida para o dia 03/12/2010 às 09:00h, na sala do Centro de Estudos da Instituição, situado no 4º andar do Hospital Ferreira Machado, situado na rua Rocha Leão nº02, bairro: Caju, neste Município.

2º - Na oportunidade serão deliberadas as seguintes questões:

- I - Apresentação do relatório anual das atividades da FJBM no ano de 2009;
- II - Apresentação da prestação de Contas e do balanço geral da FJBM referente ao exercício de 2009;
- III - Apresentação da proposta de modificação dos estatutos da FJBM;
- IV - Outras deliberações;

3º Na impossibilidade de comparecimento na data e horário estipulado, deverá o membro titular designar representante munido de instrumento próprio de mandado.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1055918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO 10

NÚMERO: 441/10
PROCESSO n.º 2.09/6894-2
Pregão nº 131/09
CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.200,00(trezentos e dez mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato
Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2010.

Id: 1056027

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa MAIS PLANEJAMENTO LTDA apresentou o menor preço total para a execução do objeto, tendo sido considerada, na sessão do dia 29 de novembro do corrente, vencedora da Tomada de Preços nº 064/2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1056028

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Editais de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2010 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, **localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia)**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Leitura de Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
4. Leitura de Relatório das Comissões Especiais do CMS;
5. Assuntos Gerais.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS

Id: 1055326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Editais de Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 03 de dezembro (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), no Auditório do Ministério Público, localizado à Rua Antônio Jorge Young, 40, Parque Tomás Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

- 01-Leitura da ata de reunião anterior;
- 02-Deliberação sobre Projetos e Programas selecionados - Edital/2011;
- 03-Apresentação de proposta de substituição de NEAN - Núcleo Especial de 04-Atendimento à Mulher pelo SEOM - Serviço Especializado de Assistência ao Homem, realizado pela Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
- 05-Assuntos Gerais.
Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2010.
Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1054430

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Lote com 30 itens do Pregão Presencial nº 014/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE COM 30 ITENS	Descrição do Material	Quant.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
ITEM					
01	Alface lisa, fresca, cor verde, consistência firme, etc.	8.000	Un	R\$ 0,55	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
02	ABACAXI PÉROLA com coroa; de primeira in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem manchas, etc	6.000	Kg	R\$ 1,82	
03	ABÓBORA TIPO CABOTIA de primeira, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, etc.	3.000	Kg	R\$ 1,85	
04	ABÓBORA TIPO MORANGA de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes, etc.	4.000	Kg	R\$ 0,90	
05	ALHO COM CASCA, estrangeiro, nº 5, bulbo inteiro; boa qualidade; firme e intacto, etc.	2.000	Kg	R\$ 9,10	
06	BANANA DA TERRA, tamanho médio, tipo especial, não amassada, sem pontos de apodrecimento, etc..	4.000	Kg	R\$ 1,89	
07	BANANA PRATA, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, sem pontos de apodrecimento, , etc.	30.000	Kg	R\$ 0,84	
08	BATATA DOCE ROSADA extra A, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, etc.	5.000	Kg	R\$ 1,40	
09	BATATA inglesa, de primeira, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	20.000	Kg	R\$ 0,75	
10	BETERRABA COMUM extra AA; de primeira, fresca, de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	5.000	Kg	R\$ 0,59	
11	BRÓCOLIS fresco, verde escuro, consistência firme, etc	6.000	Un	R\$ 1,40	
12	CEBOLA GRAÚDA, de primeira, compacta, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02.	5.000	Kg	R\$ 1,05	
13	CEBOLINHA VERDE, em perfeitas condições de maturação e conservação.	3.000	Un	R\$ 1,40	
14	CENOURA COMUM extra AA, de primeira, sem rama; fresca; compacta, firme, etc.	5.000	Kg	R\$ 0,70	
15	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	4.000	Kg	R\$ 1,05	
16	COUVE FLOR, comum, fresca, de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta, etc.	3.000	Kg	R\$ 0,98	
17	COUVE TIPO MANTEIGA fresca, de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, etc.	5.000	Un	R\$ 0,59	
18	ESPINAFRE, fresco, cor verde, não amassado, sem pontos de apodrecimento, etc.	5.000	Un	R\$ 0,70	
19	INHAME, firme, sem pontos de apodrecimento em perfeitas condições de maturação e conservação.	4.000	Kg	R\$ 0,70	
20	LARANJA PERA fresca, de primeira, livre de resíduos defertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, etc;	20.000	Kg	R\$ 1,09	
21	MAÇA FUJI 80-150 de primeira; apresentando tamanhos, cores, etc..	15.000	Kg	R\$ 2,05	
22	MAMÃO FORMOSA de primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, etc	6.000	Kg	R\$ 1,18	
23	MELÂNCIA REDONDA graúda de primeira qualidade; de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	15.000	Kg	R\$ 1,05	
24	MELÃO com casca amarelo-canarinho, apresentando, finas rugas, polpas espessas, macio, cor branco-amarelada, formato coniforme, com peso médio de 1,5 a 2,0 kg.	6.000	Kg	R\$ 2,10	
25	OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800 g.	2.000	Cx	R\$ 60,36	
26	PIMENTÃO VERDE, não amassado, sem pontos de apodrecimento, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	2.000	Kg	R\$ 1,40	
27	REPOLHO LISO extra, fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto, etc.	4.000	Kg	R\$ 0,45	
28	SALSA, tempero verde, em perfeitas condições de maturação e conservação.	3.000	Un	R\$ 0,40	
29	TOMATE SALADA extra AA de boa qualidade graúda, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, etc.	7.000	Kg	R\$ 1,00	
30	VAGEM TIPO MACARRÃO extra AA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da I.N.C nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	4.000	Kg	R\$ 2,90	

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2010.

Mário Lopes Machado
= Presidente da FMJ =

Id: 1056030

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024.000213-5 - 209/7003-3
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2009
CONTRATO Nº 028/2010
OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE (VAN).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante-P4)
CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
valor global: R\$ 88.885,95 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024.000213-5 - 209/7003-3
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2009
CONTRATO Nº 029/2010
OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE(CARRO EXECUTIVO).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante-P4)
CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$ 8.682,31 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e hum centavos)
Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024.000213-5 - 209/7003-3
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2009
CONTRATO Nº 030/2010
OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE(CAMINHÃO BAÚ).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante-P4)
CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME
valor global: R\$ 42.581,25 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e hum reais e vinte e cinco centavos).
Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

Id: 1056029